



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: [camaraip@ipiranet.com.br](mailto:camaraip@ipiranet.com.br)

### Indicação nº. 451 / 2026

Senhor Presidente,

O vereador (a) signatário (a), com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ao Sr. **Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

#### **Indicando-lhe:**

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores do **Município de Ipirá**, viabilize através do departamento competente, **solicitar a criação da Secretaria Municipal de Turismo, com a finalidade de estruturar, planejar e fomentar o desenvolvimento turístico no município.**

A criação de uma Secretaria de Turismo permitirá a elaboração de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável do setor, promovendo ações estratégicas como o incentivo ao turismo local, apoio a eventos culturais, qualificação de mão de obra, fortalecimento do comércio e atração de novos investimentos. Além disso, possibilitará maior articulação com órgãos estaduais e federais, facilitando o acesso a programas, recursos e parcerias.

O município possui potencial turístico ainda pouco explorado, seja por meio de suas belezas naturais, manifestações culturais, eventos tradicionais, gastronomia e patrimônio histórico. No entanto, a ausência de uma estrutura administrativa específica para o setor limita a organização, promoção e aproveitamento dessas potencialidades.

**Ipirá/Ba, Plenário Aníbal Ramos Aragão, 05 de maio de 2026.**

*Luma Carolina Santos Gusmão*  
**LUMA CAROLINA SANTOS GUSMÃO**

**Vereadora**